

DECRETO Nº 00041/2017

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de São Pedro da União - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 39, ambos da Lei Municipal nº 1041/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentaria para 2017;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentarias no valor total de R\$ 13.647,53 (treze mil seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.03.04.122.0402.0.003 - MANUTENCAO DE CONVENIOS COM A POLICIA MILITAR				
339030 - Material de Consumo	30		100	129,06
02.03.04.122.0402.2.007 - MANUTENCAO ATIV. DPTO. MUNICIPAL ADMINISTRACAO				
339030 - Material de Consumo	41		100	300,00
02.05.04.12.364.1203.2.082 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITARIO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	445		100	2.500,00
02.05.05.12.122.1207.2.008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DEPTO EDUCACAO				
339030 - Material de Consumo	170		101	33,75
02.06.01.10.301.1002.2.062 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	214		102	455,28
449052 - Equipamentos e Material Permanente	460		102	4.000,00
02.06.01.10.305.1002.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGI				
339030 - Material de Consumo	289		102	20,44
02.09.26.782.0402.2.040 - MANUTENCAO DO DPTO. MUNICIPAL INFRAESTRUTURA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	410		100	6.209,00
TOTAL DE CRÉDITOS				13.647,53

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.03.04.122.0402.0.003 - MANUTENCAO DE CONVENIOS COM A POLICIA MILITAR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	32		100	129,06
02.03.04.122.0402.2.007 - MANUTENCAO ATIV. DPTO. MUNICIPAL ADMINISTRACAO				

MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DA UNIAO
Sistema de Informações Municipais

002/002

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	35		100	300,00
02.05.04.12.364.1203.2.082 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITARIO				
339030 - Material de Consumo	162	SEMINC	100	2.500,00
02.05.05.12.122.1207.2.008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DEPTO EDUCACAO				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	171	ENSINO	101	33,75
02.06.01.10.301.1002.2.062 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	207	SAUDE	102	4.000,00
02.06.01.10.301.1002.2.062 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	215	SAUDE	102	455,28
02.06.01.10.305.1002.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGI				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	284	SAUDE	102	20,44
02.09.26.782.0402.2.040 - MANUTENCAO DO DPTO. MUNICIPAL INFRAESTRUTURA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	400		100	6.209,00
TOTAL DE RECURSOS				13.647,53

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Sao Pedro da Uniao, 31 de maio de 2017.



Custodio Ribeiro Garcia
Prefeito Municipal

AFIXADO EM 31/05/2017
RETIRAR EM 30/06/2017
João S. Manuel